

PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Caldazinha- GO
CNPJ: 37.622.149/0001-12
Processo nº 20230006009910
Emenda nº 227/2022

ADEQUAÇÃO

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: CALDAZINHA-GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 37.622.149/0001-12	
ENDEREÇO: Avenida Bernardo Sayão nº 476 - Centro			
CIDADE: Caldazinha	CEP: 75.245-000	TELEFONE FIXO: 62 3561-1128	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Solange Maria Gouveia Castro		CPF: 656.199.861-87	
ENDEREÇO: Rua João Salviano do Nascimento nº279 - Centro		CEP: 75.245-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: pref.caldazinha@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: BRASIL	C/C: 37831-3	AGÊNCIA: 4679-5	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Construção e ampliação da Escola Municipal Professor Sebastião Rodrigues de Oliveira no Município de Caldazinha - GO

3-1 – GRUPO DE DESPESA: Investimento

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

- Ampliação da Escola Municipal Professor Sebastião Rodrigues de Oliveira com a construção de 03 salas.
- Execução de Cobertura em Policarbonato no acesso da Escola, ligando os blocos Administrativos, pedagógicos e de circulação.
- Execução de Passeios de proteção com piso de concreto / intertravado no acesso de veículos da escola.
- Execução de rebaixo nas caixas de passagens de instalações elétricas e de esgoto da escola (tendo em vista que as mesmas estão acima do nível do piso, gerando riscos de acidente para as crianças).
- Execução de Guarda corpos de proteção nas áreas de desníveis da escola.
- Execução de Forro em PVC nas salas de aula.
- Execução de Drenagem em locais com empossamento de água.

PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Caldazinha- GO
CNPJ: 37.622.149/0001-12
Processo nº 20230006009910
Emenda nº 227/2022

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Com o crescimento populacional, a ampliação da Escola Municipal Professor Sebastião Rodrigues de Oliveira além de beneficiar diretamente os 289 alunos que já estão matriculados também irão alcançar as crianças que ainda não estão na escola e também não precisarão migrar para outras unidades de ensinos nos municípios vizinhos.

7 - JUSTIFICATIVA:

O município de Caldazinha Goiás, está situado na região central do estado de Goiás, a 40 km de Goiânia. Possui uma população estimada de 3.900 habitantes. A educação do município possui um quantitativo de 433 estudantes, distribuídos em 01 escola Municipal e 01 Unidade Municipal de Educação Infantil. Esta demanda vem aumentando rapidamente, portanto, ocorre a necessidade de se construir novas salas de aula. A ampliação da Escola Municipal Professor Sebastião Rodrigues de Oliveira se faz necessário uma vez que a demanda da região tem aumentado, fazendo com que estas crianças precisem migrar para Unidades de Ensino distantes de sua residência, ocasionando muitas vezes o abandono escolar. O Município dispõe de pessoal com capacidade administrativa, técnica e gerencial para plena execução do objeto, conforme proposto em todas as fases exigidas pela legislação vigente, nas licitações, no acompanhamento e na apresentação de prestação de contas.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Caldazinha- GO
CNPJ: 37.622.149/0001-12
Processo nº 20230006009910
Emenda nº 227/2022

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ XXX	R\$ XXX	R\$ XXX

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Caldazinha - GO, 22 de novembro de 2024.

SOLANGE MARIA GOUVEIA
Assinado de forma digital
por SOLANGE MARIA
GOUVEIA
CASTRO:65619986187
Dados: 2024.11.22
08:48:24 -03'00'

SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO
Prefeita Municipal de Caldazinha- GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 26 de novembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

112